

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SUELEN RAMOS CHAGAS

O “BICO” NA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CURITIBA
2013

SUELEN RAMOS CHAGAS

O “BICO” NA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

Projeto Técnico apresentado ao Departamento de Administração Geral e Aplicada do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública

Orientador: Prof. Marcelo Luiz Curado.

CURITIBA
2013

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família, que sempre me apoiou em todas as minhas jornadas.

Agradeço ao meu orientador pela paciência e dedicação.

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo compreender as implicações do “bico” feito por policiais militares do Estado do Paraná na segurança pública.

O “bico” pode trazer ao policial militar muitas conseqüências, como o desgaste físico, desgaste emocional, a transgressão disciplinar a ausência na participação da vida familiar, entre outros. Tal atividade é exercida por policiais de todos os escalões, fazendo com que a omissão da Administração se torne algo notório e que a prática do “bico” seja incutida dentro da cultura policial militar.

Desta forma, buscou-se compreender os motivos que levam o policial militar a fazer o bico, buscando opiniões diversas para promover uma proposta que ajude tanto o policial militar, quanto facilite a gestão por parte da organização policial militar.

3 palavras-chave: “BICO”, POLICIAL MILITAR.

LISTA DE SIGLAS

ABRAPAR –PR – Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas do Paraná

Art. – Artigo

BPM – Batalhão de Polícia Militar

CFCb – Curso de Formação de Cabo

CFS – Curso de Formação de Sargento

PMPR – Polícia Militar do Paraná

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

RENAESP – Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública

SESP – Secretaria de Segurança Pública do Paraná

SINDIVIGILANTES – Sindicato dos Vigilantes de Curitiba e Região Metropolitana

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
1.1 APRESENTAÇÃO/PROBLEMÁTICA.....	2
1.2 OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	2
1.3 JUSTIFICATIVAS DO OBJETIVO	3
2 REVISÃO TEÓRICO-EMPÍRICA	4
3 METODOLOGIA.....	9
4 A ORGANIZAÇÃO	10
4.1 DESCRIÇÃO GERAL:	10
4.2 - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA	11
5 PROPOSTA	13
5.1 DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA	13
5.2 PLANO DE IMPLANTAÇÃO.....	13
5.3 – RECURSOS.....	13
5.4 - RESULTADOS ESPERADOS	13
5.5 - RISCOS OU PROBLEMAS ESPERADOS E MEDIDAS PREVENTIVO-CORRETIVAS.....	14
6 CONCLUSÃO.....	15
APÊNDICES	18

1 INTRODUÇÃO

Cada vez mais os policiais militares da ativa buscam realizar serviços remunerados em seus horários de folga, o chamado “bico”. Isso se deve principalmente aos salários baixos percebidos pela classe e a conseqüente busca de melhora na renda familiar. A prestação de serviço mais freqüente é a de segurança (de *shoppings*, bares, casas lotéricas, etc.) criando uma privatização da segurança que o Estado não consegue prover. O policial militar utiliza-se de seus dias de folga, descanso, lazer e convívio familiar para aumentar seus rendimentos mensais. Tal fato gera controvérsias, pois alguns defendem que, sendo o Estado o responsável pela segurança e o policial militar da ativa seu agente, este recebe de particulares o dinheiro pela prestação de serviços que os cofres públicos já o pagam (ASSIS¹, 2012). A prática ainda leva o policial militar ao estresse, diminuindo a qualidade de seu serviço prestado à comunidade e criando problemas familiares ao profissional.

A discussão gera polêmica e controvérsia entre a instituição policial militar, o Estado, a Justiça e a própria sociedade. Faz-se notório as dificuldades que o policial militar tem de sustentar sua família e prover o mínimo de conforto para ela com o salário pago pelo Estado, mas até onde essa prática é saudável para a sociedade ou para o próprio profissional? O que leva realmente o policial à prática do “bico”? Qual seria o papel do Estado diante desse problema que se arrasta por anos e que já se tornou uma cultura interna dentro da corporação? Quais são os reflexos sentidos na sociedade?

Todas essas questões são vistas de maneiras díspares e isoladas por diferentes entes. São essas visões tão contrárias que não permitem um denominador comum, fazendo padecer a sociedade como um todo. A problemática é tão grande que se fala em leis para regulamentar o “bico”, trazendo ainda mais discussão e disparidade de opiniões. O fato é que, enquanto não se acha uma solução, os policiais militares continuarão nessa prática sem regulamentação e a sociedade pagando o preço final.

¹ Jorge César Assis é membro do Ministério Público da União, sendo Promotor da Justiça Militar em Santa Maria-RS. Integrou o Ministério Público Paranaense. Oficial da reserva não remunerada da Polícia Militar do Paraná. Sócio Fundador da Associação Internacional das Justiças Militares – AIJM. Coordenador da Biblioteca de Estudos de Direito Militar da Editora Juruá. Fonte: <http://atualidadesdodireito.com.br>.

1.1 Apresentação/Problemática

O presente trabalho tem o objetivo de esclarecer alguns pontos levantados pelos diversos segmentos da sociedade em relação ao “bico” praticado pelos policiais militares no estado do Paraná. O intuito é tentar promover uma série de informações para buscar respostas diante de três vertentes: o papel do Estado, o impacto na vida do profissional e a cultura interna da Instituição.

A importância de se discutir essas informações não vem influenciar somente a organização policial militar e o Estado, seu mantenedor, mas sim a sociedade como um todo, pois é a sociedade civil quem mais sente a falta da segurança. Além disso, a sociedade também faz parte desse processo, uma vez que suas opiniões afetam diretamente a vida política do seu Estado, e sendo ela a responsável pela demanda das diversas atividades remuneradas dos policiais militares em horário de folga.

Espera-se que essas informações venham ajudar a Polícia Militar do Paraná a compreender melhor a prática do “bico” praticado pelos policiais militares, contribuindo para a busca de soluções modernas que venham beneficiar tanto a organização e seu efetivo, quanto à sociedade.

1.2 Objetivo Geral do trabalho

Discutir a questão do “bico” praticado pelo policial militar gerando informações que possam subsidiar tomadas de decisões que busquem um aprimoramento, tanto das leis quanto dos programas destinados ao profissional de segurança pública.

1.2.1 Objetivos específicos do trabalho

- Apontar os principais motivos que levam o policial a fazer o “bico”;
- Identificar as conseqüências sofridas pelo policial militar pela prática do “bico”;
- Analisar o contexto cultural da Polícia Militar do Paraná em relação ao “bico”.

1.3 Justificativas do objetivo

O presente trabalho tem o objetivo de trazer a tona alguns dos problemas elencados pela sociedade a respeito da prática do “bico” pelos agentes de segurança pública. Faz-se necessário salientar que a segurança pública é uma prioridade do Estado, mas direito e responsabilidade de todos, conforme nos traz a Constituição Federal de 1988, sendo assim, somos todos responsáveis por ela, Estado e sociedade, fazendo-se mister discutir qualquer assunto que a coloque em risco.

A discussão do tema proposto justifica-se em razão de uma crise na segurança pública, onde policiais militares esgotam-se física e emocionalmente em atividades extra-funcionais, buscando uma melhoria nos salários que percebem. Se por um lado isso aumenta a qualidade de vida de sua família, por outro o profissional encontra-se esgotado para suas responsabilidades inerentes à sua função como policial militar. A prática do “bico” é punida rigorosamente pelo regime interno da instituição, sendo uma prática ilícita, mas que o Estado “fecha os olhos” para essa realidade. Discutir e analisar esse tema, pode vir trazer subsídios para formulação de alternativas para que o serviço policial militar não tenha prejuízo e que soluções sejam buscadas a fim de se chegar a um meio termo da situação.

Ao questionar os policiais militares, o intuito é estabelecer um diagnóstico da Polícia Militar do Paraná em relação ao “bico”, buscar respostas para uma problemática que atinge não só a própria polícia, mas sim, toda a sociedade.

2 REVISÃO TEÓRICO-EMPÍRICA

Segundo Rocha² (2009, p. 04), o “bico” “trata-se de atividades alheias ao exercício do cargo ou função públicos, que se dá geralmente no segmento da segurança privada (...)”. Para Durão³ (2009, p. 03) “o Bico, na verdade, trata-se da expressão coloquial utilizada para registrar ou denominar a atividade extra-funcional admitida no meio policial militar como emprego subsidiário”. Brito⁴ *et al* (2011, p. 157) definem o “bico” como “(...) atividades de segurança privada exercidas paralelamente ao trabalho policial”.

O “bico”, dentro da Polícia Militar do Paraná, é citado pelo Regulamento de Ética Profissional dos Militares Estaduais do Paraná, deixando clara a sua ilicitude, conforme podemos observar na transcrição dos artigos a seguir:

(...) Art. 7º- Os deveres éticos, emanados dos valores militares e que conduzem a atividade profissional sob o signo da retidão moral, são os seguintes:

(...) XV - dedicar-se em tempo integral e exclusivamente ao serviço Policial Militar e Bombeiro Militar, buscando com todas as energias, o êxito do serviço, o aperfeiçoamento técnico-profissional e moral;

(...) XXVII - abster-se, ainda que na inatividade, do uso das designações hierárquicas em:

(...) d) exercício de cargo ou função de natureza civil, (...).

(...) XL, § 3º - Ao militar estadual da ativa é vedado exercer atividade de segurança privada, fazer parte de firmas comerciais, de empresas industriais e serviços de qualquer natureza, ou nela exercer função ou emprego remunerado, exceto como acionista, quotista em sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada.

(...) Art. 8º - A violação dos valores e dos deveres éticos dos militares estaduais constituirá crime, contravenção ou transgressão disciplinar, conforme o disposto em legislação específica.

O mesmo regulamento dispõe a respeito do preparo e dedicação que o policial militar deve ter para enfrentar os desafios de seu cotidiano:

(...) Art. 3º - Para o desempenho da missão, o militar estadual deve possuir atributos físicos, intelectuais, técnico-profissionais, e, acima de tudo morais,

² Claudionor Rocha é Consultor Legislativo da área XVII – Segurança Pública e defesa Nacional – Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. Fonte: <http://bd.camara.gov.br>.

³ Pedro Durão é Procurador do Estado/SE, lotado na Via Especializada em Atos, Licitações e Parcerias. Presidente da Associação de Procuradores do Estado de Sergipe (APESE). Especialista, Mestre e Doutorando em Direito. Coordenador do Curso de Direito (FANESE). Professor de Especializações em Direito e Cursos Jurídicos. Autor de diversos Livros e artigos jurídicos. Pesquisador e Conferencista. Fonte: www.viajuridica.com.br.

⁴ Doutor pelo NAEA/UFPA, Professor da Faculdade de Ciências Sociais e do PPGCS/UFPA.

colocando-o como espelho da cidadania: deve possuir firmeza de caráter, dedicação ao trabalho e profissionalismo, atuando sempre com justiça e bom-senso, pré-requisitos que a sociedade espera e exige do verdadeiro militar estadual.

(...) XVI - estar sempre preparado para as missões que venha a desempenhar, entendendo que à atividade profissional não se deve misturar os problemas particulares;

(...) XXVI - abster-se do uso do posto, da graduação, ou de cargo para obter facilidades pessoais de qualquer natureza, ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros;

Para Brito e Barp (2011), duas hipóteses são consideradas quando a pergunta é por que o policial se sujeita ao “bico”, uma vez que este não é legalizado? A primeira hipótese dos autores está nos baixos salários percebidos pelos policiais, a outra está em que o simples fato de serem policiais é o suficiente para chamar a atenção dos empregadores das empresas de segurança privada, pois eles já estão no ramo, tendo ainda a vantagem de facilitarem a comunicação com seus companheiros caso haja algum imprevisto no “bico”. Corrobora com esta segunda hipótese o resultado da pesquisa deste estudo, que mostrou que 85% dos policiais entrevistados declararam que a função de policial militar favorece a escolha dos empregadores da segurança privada. Segundo a estatística da pesquisa, 34% dos policiais militares do Paraná declaram que fazem ou já fizeram “bico”, sendo que a maioria dos policiais declarou fazer ou ter feito o “bico” pelo motivo de complemento do salário. Rocha (2009) diz: “A reciprocidade das vantagens é notória quando se sabe que a facilidade de se obter o emprego de vigilante clandestino leva em conta o requisito de ser policial”

O que está sendo feito por parte do governo?

Poncioni⁵ (2011) aponta algumas iniciativas do Governo Federal que vêm na tentativa de solucionar a crise na segurança pública, como:

(...) a criação da Matriz Curricular Nacional para o ensino policial, lançada pela Senasp, em 2003, a concessão de bolsas-formação para policiais civis e militares, a realização dos cursos de especialização promovidos pela Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP), criada em 2005, em parceria com universidades públicas e privadas para profissionais da área e da sociedade civil organizada e os cursos de educação à distância através dos telecentros. Salienta-se, ainda, algumas ações como a realização dos cursos de Direitos Humanos para policiais, dos fóruns, dos seminários, das mesas-redondas, entre outros, desenvolvidos em grande parte do território nacional.

A bolsa-formação que se refere a autora, é fornecida pelo PRONASCI (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), e está sujeita a alguns critérios, como o de

⁵ Paula Poncioni é Prof. Dra. da Universidade Federal do Rio de Janeiro

que o agente de segurança deve perceber um salário bruto de no máximo R\$ 1.700,00. Embora o policial militar do Estado do Paraná possa fazer o curso (desde que atenda os critérios estabelecidos), este não fará jus à bolsa, pois o salário de um soldado que está entrando hoje na instituição é de um pouco mais de R\$ 3.200,00 (Edital 1107/2012 – PMPR), já o valor da bolsa, segundo o site do PRONASCI, é de R\$ 443,00.

Na Polícia Militar do Paraná, não existe nenhum programa exclusivo para os policiais militares que atenda suas necessidades de educação ou aprimoramento profissional, a não ser cursos ou palestras isoladas e descontinuadas ou aqueles que estão diretamente ligados à ascensão do posto/graduação (conforme a hierarquia estabelecida), como o curso de formação cabos (CFCb), ou o curso de formação de sargento (SFS).

Embora esses cursos estabeleçam automaticamente (após sua conclusão e ascensão hierárquica) o aumento de salário, este, por vezes, principalmente no nível de praças, não é o suficiente para a demanda do policial, que continua a realizar o “bico”, acostumado pelo padrão de vida que este lhe proporciona.

Outro problema bastante relevante é apontado pelo Coronel da Reserva Wilson Odirley Valla, em artigo publicado na página oficial da PMPR, que tratando sobre o tema do “bico”, revela a omissão por parte da Administração: “Entretanto, não estão interessados nas conseqüências, as quais já se revelam graves, ainda que toleradas pelas vistas grossas da Administração”. As conseqüências a que o coronel se refere são notadas pelos próprios policiais militares, que, segundo a pesquisa realizada por este estudo, 52 % dos policiais apontaram como principal conseqüência sofrida a falta do convívio com a família, seguido pelo desgaste físico (18%), e o estar em desacordo com o Regulamento da Instituição que prevê exclusividade no serviço Policial Militar (18%), onde o policial militar está sujeito às punições estabelecidas em lei. Outro dado interessante na pesquisa, é que 67% dos policiais declararam que sua escala não favorece a prática do “bico”, o que pode elevar muito o desgaste físico e emocional do profissional.

Ainda nas palavras do Coronel:

A conseqüência, disso tudo, só pode ser traduzida por uma inversão devastadora, tornando a atividade policial-militar, para muitos, como se fosse um “BICO”, enquanto a atividade principal passaria a ser considerada justamente aquela concorrente ao dever profissional o que infelizmente já acontece em muitos casos e com a condescendência da Administração.

Em entrevista com o Oficial P1⁶ do 9º BPM, este confirma que o alto escalão da polícia, além de ter conhecimento da prática, ainda pode estar envolvido com ela:

A omissão da Administração em relação ao bico realizado por policiais militares se dá por diversos motivos: primeiro que há policiais militares de todos os escalões envolvidos com atividades extras; que há policiais militares que realizam atividade extra e mesmo assim bem cumprem com sua função pública; que somos sabedores que a atividade extra complementa o salário dos servidores, proporcionando um pouco mais de conforto a sua família; que o policial militar que realiza 'bico' raramente terá outros desvios de conduta, principalmente quanto à corrupção. (Fonte: Dados primários).

E continua:

Sou contra atividades extras realizadas por policiais militares, tanto de Praças quanto de (principalmente) oficiais. Sou de parecer que os oficiais devem dar exemplo de retidão. Acredito que o policial militar deve se dedicar às atividades para a qual se dispôs a realizar em prol da comunidade. Sou contra a atividade extra de segurança privada praticada por policiais militares pois aumenta o risco contra a incolumidade física dos mesmos (Fonte: Dados primários).

Para muitos, além das conseqüências para a vida pessoal do profissional, o policial militar passa ainda a não se dedicar à sua função, ou até mesmo esta ser prejudicada pelo desgaste físico e emocional gerados pelo “bico”. Segundo os resultados da pesquisa, 47% dos policiais militares responderam que sim, ao serem indagados se eles consideravam que a prática do “bico” poderia vir a afetar as suas responsabilidades inerentes à função de policial militar. Os policiais reclamaram de “estresse extra”, “perda de rendimento na função”, “falta de descanso” e conseqüente “cansaço”, “sobrecarga das atividades”, “maior vulnerabilidade”, “comprometimento da atenção”, entre outros. (Fonte: dados primários).

Alguns juristas ou especialistas no assunto defendem a ideia da legalização do “bico”. Rocha (2009) atenta para a complexidade da situação, como uso de uniforme e as escalas de serviço, também se deve levar em consideração o uso do armamento que é cedido pelo Estado ao policial. O Coronel Wilson Odirley Valla, diz que tal situação chega “aos limiões da insensatez ou da própria irresponsabilidade”. Já o Oficial P1 do 9º BPM diz que a medida pode ser válida, pois o policial estaria amparado não precisando mais se esconder. Em 2012, o jornal *Paraná Online* trouxe a notícia de que houve uma discussão sobre o tema em audiência na Assembléia Legislativa. A Abrabar-Pr (Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas do Paraná) defendeu na reunião a regularização do “bico” praticado pelos policiais nos bares e boates, a exemplo de Estados como São Paulo e Rio de Janeiro, onde a prática já é regularizada. Já o presidente do Sindivigilantes (Sindicato dos Vigilantes de Curitiba e Região

⁶ Assuntos relativos a pessoal e legislação

Metropolitana) foi contrario à ideia. Tadeu Veneri, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia, disse que “o momento é de colher relatos e ouvir propostas”.

O fato é que cada vez mais a prática do “bico” vem sendo discutida, seja nos bancos acadêmicos, pelos juristas, empresários ou pela sociedade como um todo. A segurança pública está cada vez mais em cheque, e soluções viáveis precisam aparecer. É certo que nem toda solução irá beneficiar a todos, mas tais soluções têm que vir baseadas tanto nas necessidades da sociedade, quanto nas necessidades do policial militar, pois este último é o agente nomeado pelo Estado responsável pela segurança pública.

3 METODOLOGIA

A metodologia do trabalho consistiu em fontes primárias e secundárias, onde se realizou uma pesquisa bibliográfica de publicações já existentes pertinentes ao tema, também como pesquisas de fontes da própria Polícia Militar do Paraná. Para a obtenção dos dados primários foi realizado um estudo exploratório-descritivo, a partir da observação direta extensiva, com a aplicação de um questionário, por amostragem, para 127 policiais militares, que tinham entre 7 meses e 36 anos de serviço prestado à corporação, das diversas regiões do Estado (utilizando a ferramenta do *Google Docs*), abrangendo a graduação de soldado até o posto de coronel, com perguntas fechadas e abertas, com o intuito de identificar os fatores responsáveis que levam o policial a realizar o “bico” e quais as conseqüências que estes policiais sofrem, entre outras informações de relevância para o presente estudo; e observação direta intensiva, através da observação assistemática, participante, efetuada no cotidiano da caserna e uma entrevista estruturada com um oficial do 9º BPM (Nono Batalhão da Polícia Militar), a fim de se conhecer sua posição a respeito do tema.

4 A ORGANIZAÇÃO

A organização em estudo é a Polícia Militar do Paraná (PMPR).

4.1 Descrição geral:

De acordo com site oficial da PMPR, a polícia Militar do Paraná

tem por função primordial o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Estado do Paraná. Ela é Força Auxiliar e Reserva do Exército Brasileiro, e integra o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Brasil. Seus integrantes são denominados Militares dos Estados, assim como os membros do Corpo de Bombeiros.

Criada em 10 de agosto de 1854, teve uma participação marcante na história do Paraná e do Brasil, passando pela Guerra do Paraguai, Revolução Federalista, Guerra do Contestado, Revolução de 1924, Revolução de 1930 e Revolução de 1932.

É uma instituição hierárquica, compõem seu efetivo 18.766 policiais militares da ativa, (conforme informações do sistema interno (intranet) da pmpr) entre Soldado de 2ª Classe (ou alunos-soldados) até Coronel, conforme a figura abaixo.

ESTRUTURA DA CARREIRA



Figura 1:(Fonte: site Oficial da PMPR)

Atualmente a instituição está voltada à Polícia Cidadã, onde é orientada para a segurança do cidadão. Devido às necessidades, criou batalhões especializados para melhor atender à sociedade paranaense. Possui seus batalhões localizados nas principais cidades do Estado, com companhias e pelotões distribuídos pela região circunvizinha. Os batalhões se dividem conforme organograma abaixo.

ORGANOGRAMA

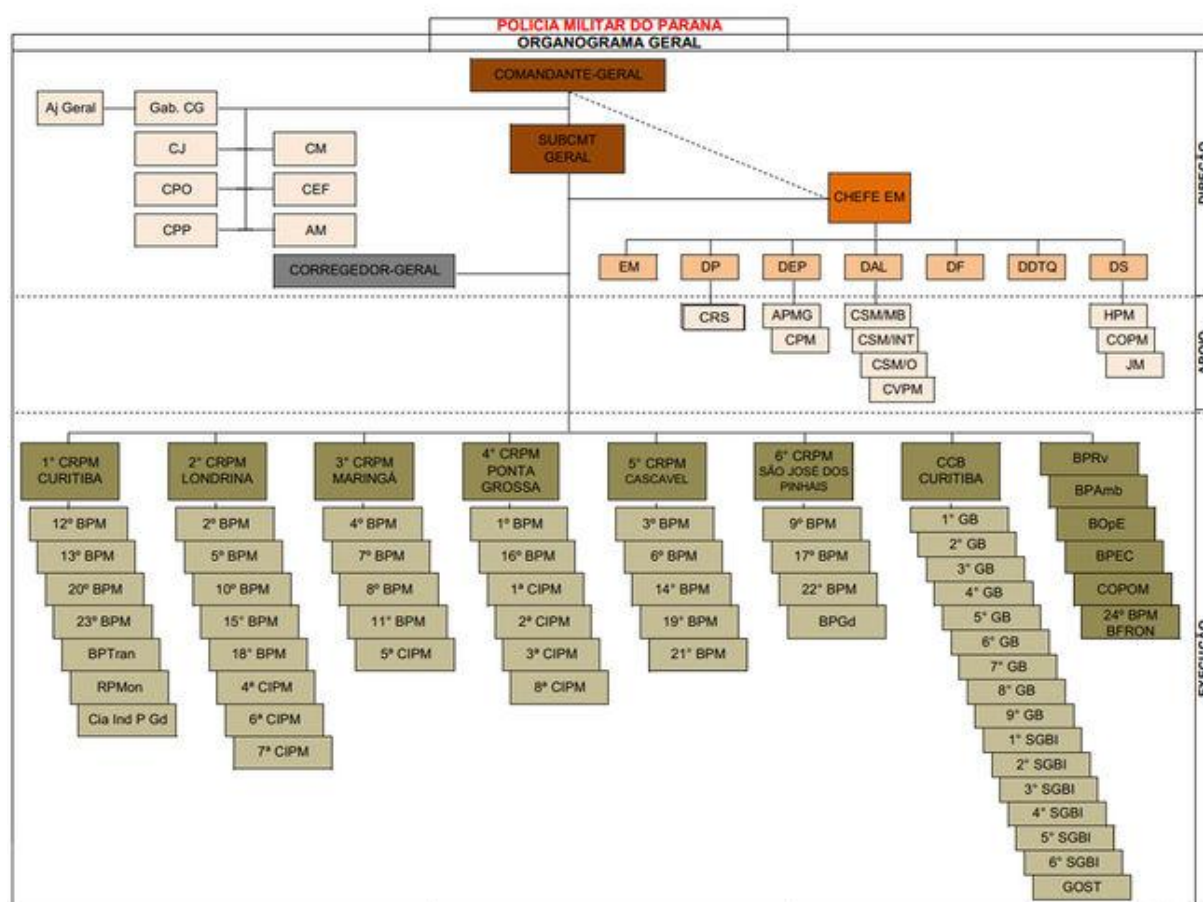


Figura 2:(Fonte: site Oficial da PMPR)

Seu mantenedor é o Estado do Paraná, através da Secretaria de Segurança Pública do Paraná – SESP.

4.2 - Diagnóstico da situação-problema

Segundo a pesquisa realizada para o presente estudo, 34% dos policiais militares relataram fazer ou terem feito o “bico”, e que tal prática pode levar ao desgaste físico e emocional, à ausência da convivência familiar, vulnerabilidade, além do policial estar sujeito a responder legalmente pela prática que não é regulamentada no Estado do Paraná. De acordo

com o Oficial P1 do 9º BPM, ao ser indagado sobre as medidas que considerava que a Polícia Militar do Paraná tem e/ou que poderia ter para coibir a prática do “bico”, o mesmo citou a motivação do policial, com fundamental importância à valorização do profissional, “tratá-lo como peça fundamental da atividade de segurança pública preventiva, dar condições de trabalho (armamento, equipamento, uniforme, veículo, etc.)”.

A Polícia Militar do Paraná é uma instituição tradicionalista, hierárquica e centenária, tem uma cultura interna muito forte, o que torna muito difícil uma mudança a nível organizacional.

A instituição apresenta um estatuto rígido; não há possibilidade de realização de serviço extraordinário remunerado, pelo contrário, existe a escala extra (de acordo com a necessidade) sem ser remunerada, ou seja, não há como o policial aumentar seus ganhos que não seja pela promoção da graduação/posto, que se dá através de concurso interno ou tempo de serviço (Lei 5940 - 08 de Maio de 1969). A Lei 17.169 de 24 de maio de 2012, em seu art. 1º, parágrafo único diz:

Parágrafo único. O subsídio é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio ou outra espécie remuneratória de carreira, salvo as verbas estabelecidas no art. 3º da presente Lei.

Diante do exposto e do fato que o sistema político atual não consegue tornar a dedicação exclusiva do policial militar uma realidade, segue no próximo capítulo proposta de projeto para que se aplique à instituição Policial Militar, com o intuito de amenizar os efeitos sofridos pelos policiais, sem contudo constituir em perdas financeiras a este e nem prejuízo à corporação.

5 PROPOSTA

A proposta compreende não na legalização direta do “bico”, pois isto compreenderia em ter, dentro da própria polícia militar, uma comissão inteira, que seria responsável por fiscalizar o segundo emprego do policial, também como apurar as escalas, etc. A proposta sugere em retirar do Regulamento a dedicação exclusiva do policial à instituição, prevendo já uma maior flexibilidade do Regulamento. Assim, o policial poderia fazer o que bem entendesse em seu horário de folga, sem contudo constituir transgressão ou ilicitude. Caberia a cada um dosar suas demandas e necessidades, mantendo a responsabilidade de buscar sempre o êxito no serviço policial militar.

5.1 Desenvolvimento da proposta

Como a proposta envolve determinado ordenamento jurídico, para alterá-la seria necessário o envolvimento de muitas pessoas e a aceitação da maioria para que seja democrático, seguindo o trâmite legal para tal situação. Um grupo representativo da Polícia Militar deve apresentar proposta à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

5.2 Plano de implantação

Ao ser aprovada a retirada da dedicação exclusiva dos policiais militares, quase em nada alteraria o cotidiano da caserna, pois a prática já ocorre dentro dos batalhões.

5.3 – Recursos

Os recursos previstos são apenas aqueles inerentes à formulação da proposta, necessitando quase que exclusivamente de recursos humanos.

5.4 - Resultados esperados

Espera-se que com a retirada da dedicação exclusiva dos policiais militares, estes possam deixar de se esconder, além do amparo legal que poderão ter em outros empregos.

Espera-se também que assim desafogue os processos administrativos gerados pela prática do “bico” e que a imagem da corporação melhore, pois assim ela deixaria de ser omissa.

5.5 - Riscos ou problemas esperados e medidas preventivo-corretivas

Os problemas esperados envolvem a escala de serviço dos policiais militares, que muitos poderiam ser privilegiados para que possam fazer o “bico”. Outro problema seria o efeito reverso, estando o policial livre para executar outras tarefas remuneradas, esse acabar se dedicando muito mais a segunda atividade do que à sua função policial militar, ou acabar se esgotando ainda mais, física e emocionalmente, vindo a prejudicar o seu serviço como policial militar.

Para evitar isto, deve-se fazer acompanhamento dos policiais e de suas escalas, verificando sua assiduidade, comprometimento com o serviço e o bom desempenho de sua função.

6 CONCLUSÃO

Os problemas que envolvem o “bico” afetam tanto o policial militar quanto à própria imagem da Instituição, pois essa se faz omissa à prática que hoje é considerada irregular pelo Estado do Paraná. Várias são as discussões a respeito, e várias também foram as soluções já apresentadas. O fato é que a prática continua corriqueira dentro dos batalhões e envolve desde oficiais de alto escalão, até as praças, que constituem a maioria do efetivo e são os que recebem os salários mais baixos. Foram apontadas pelos autores pesquisados algumas hipóteses que levam o policial a fazer o “bico”, como os baixos salários percebidos e a preferência que este tem para ocupar as vagas que são disponibilizadas pelos empregadores da segurança privada. As duas hipóteses foram confirmadas na pesquisa realizada pelo estudo, onde policiais afirmaram ter feito ou fazerem o “bico” para complementação de renda, e a segunda, onde 85% dos policiais reconheceram que o simples fato de serem policiais favorece a escolha dos empregadores privados.

Para amenizar a situação, o presente projeto apresentou a proposta de retirar a dedicação exclusiva do policial, pois assim ele utilizaria seu horário de folga para a atividade que lhe aprouvesse, sem com isso estar ocorrendo em transgressão disciplinar. Outro ponto a ser considerado, é que a responsabilidade de qualquer imprevisto ocorrido no bico, não ficaria a critério da corporação, desafogando os processos administrativos e melhorando a imagem da Instituição, que hoje se faz omissa, fechando os olhos para essa realidade.

Deve-se lembrar que a valorização do profissional bem como dar condições ao bom desempenho de seu trabalho não podem ser substituídos. Para garantir que a proposta não venha a ter um efeito reverso, é necessário um acompanhamento do policial militar, seu desempenho, produtividade, assiduidade, entre outros indicadores que mostrem que o segundo emprego não estaria afetando sua função enquanto policial militar.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Jorge César. **Considerações Sobre o Policial Militar da ativa e a Prestação de Serviços de Segurança em Horários de Folga**. Publicado em 27 abr. 2012. Disponível em: <<http://atualidadesdodireito.com.br/jorgecesarassis/2012/04/27/consideracoes-sobre-o-policial-militar-da-ativa-e-a-prestacao-de-servicos-de-seguranca-em-horarios-de-folga/>> Acesso em: 01 set. 2013. 20h30min.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasil, Rio de Janeiro: Escala, 2006.

_____. **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Critérios de participação do bolsa-formação PRONASCI**. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJ6D5A37BFITEMIDE6C13D9C6DC6461AB8CB9412432E7F75PTBRIE.htm>> Acesso em: 07 out 2013. 18h50min.

BRITO, Daniel Chaves de; BARP, Wilson. **A Segurança e o “Bico”: os policiais, a organização e os riscos da Atividade Paralela**. In: Anais do Congresso Brasileiro de Sociologia/XIV congresso Brasileiro de Sociologia/Grupos de Trabalho/GT31. Publicado em 14/10/09. Disponível em: <http://www.sbsociologia.com.br/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=3730&tmpl=component&Itemid=170>. Acesso em: 20 set 2013. 19h40min.

BRITO, Daniel Chaves de; SOUZA, Jaime Luiz Cunha de; LIMA, Roseane Magalhães. **Policiais Militares e o “bico”: a formação de redes de trabalho paralelo de segurança**. Revista Brasileira de Segurança Pública. Ano 5, Edição 8. Fev/Mar 2011. p. 156-170. 2011.

DURÃO, Pedro. **O “Bico” dos Policiais Militares: Vínculo Empregatício ou Ilícito Administrativo?** REDAP – Revista Eletrônica de direito Aplicado – ISSN Eletrônico 1984-5464. Disponível em: <http://www.viajuridica.com.br/download/63_file.pdf> Acesso em: 06 set 2013. 20h10min.

PARANÁ ONLINE. **Audiência discute segurança em bares e boates de Curitiba**. Por Eduardo Santana. Publicado em 15/05/12. Disponível em: <<http://www.parana-online.com.br/editoria/policia/news/610725/?noticia=AUDIENCIA+DISCUTE+SEGURANCA+EM+BARES+E+BOATES+DE+CURITIBA>> Acesso em: 18 set 2013. 18h15min.

PARANÁ. **Decreto nº 5075 de 28 de dezembro de 1998**. Aprovação do Regulamento de Ética Profissional dos Militares Estaduais, integrantes da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Paraná. Disponível em: <<http://celepar7cta.pr.gov.br/SEEG/sumulas.nsf/2b08298abff0cc7c83257501006766d4/50dbb6cc9ecae76103256e9900652988?OpenDocument>> Acesso em: 01 out. 2013. 19h30min.

_____. **Edital n.º 1107/2012** – Retificado, Concurso Público para Preenchimento de Vagas de Soldado Policial Militar (QPM 1-0) e de Soldado Bombeiro Militar (QPM 2-0) da Polícia Militar do Paraná. Disponível em: <<http://www.policiamilitar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=69>> Acesso em: 07 out 2013. 18h40min.

_____. **Lei 17169 - 24 de Maio de 2012.** Dispõe sobre o subsídio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, conforme dispõem a Constituição Estadual e a Constituição da República. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=68411&indice=1&totalRegistros=1>> Acesso em: 09 out 2013. 17h40min.

_____. **Lei 5940 - 08 de Maio de 1969.** Estabelece os princípios, requisitos e processamento, para promoções de Praças de Pré da Polícia Militar do Estado. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=10187>> Acesso em: 07 out 2013. 18h30min.

PMPR. Como Ingresar na PMPR. Disponível em: <<http://www.policiamilitar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=69>> Acesso em: 20 set 2013. 19h40min.

_____. **Histórico.** Disponível em: <<http://www.policiamilitar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3>> Acesso em: 20 set 2013. 19h35min.

_____. **Organograma.** Disponível em: <<http://www.policiamilitar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=10>> Acesso em: 20 set 2013. 19h40min.

PONCIONI, Paula. **Governança Democrática da Segurança Pública: o caso da educação policial.** In: Anais do Congresso Brasileiro de Sociologia/XV congresso Brasileiro de Sociologia/Grupos de Trabalho/GT32. Publicado em jul. 2011. Disponível em: <<http://www.sbsociologia.com.br/portal/index.php?option=com...>>. Acesso em: 04 set 2013. 18h50min.

ROCHA, Claudionor; Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. **Bico – Considerações Sobre a Atuação de Policiais na Segurança Privada.** Publicado em jun. 2009. Disponível em: <http://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/8486/bico_consideracoes_rocha.pdf?sequence=1> Acesso em: 04 set 2013. 19h00min.

VALLA, Wiilson Ordiley. **O “Bico” e o Policial Militar.** Disponível em: <<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=678>> Acesso em: 18 set 2013. 18h00min.

APÊNDICES

APÊNDICE I

Roteiro de entrevista para elaboração de Projeto Técnico do Curso de pós-graduação da Universidade Federal do Paraná.

O presente questionário servirá como roteiro de entrevista e tem o intuito de servir como subsídio para elaboração do Projeto Técnico do Curso de Pós-graduação da Universidade Federal do Paraná, entretanto, será totalmente omitido as informações pessoais do respondente, conforme Termo de Responsabilidade.

Nome: _____

Função: _____

1) Claudionor Rocha (Consultor Legislativo da Área XVII) , em seu artigo intitulado “BICO- CONSIDERAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DE POLICIAIS NA SEGURANÇA PRIVADA” (2009), relata que muitos oficiais da polícia militar e delegados atuam na segurança privada sendo donos de empresa de segurança privada. Qual sua opinião a respeito do assunto? Isso afeta o trabalho do oficial dentro da corporação? Por quê?

2) No mesmo artigo, Rocha aponta os baixos salários das praças como fator preponderante para a prática do bico realizada por essa classe. O senhor concorda com esta questão? Por quê? (Considerando a Polícia Militar do Paraná).

3) Embora o Regulamento de Ética Profissional dos Militares Estaduais do Paraná prevê dedicação em tempo integral e exclusivo ao serviço Policial Militar, o senhor acha que seria válida a legalização do “bico”, conforme o modelo novaiorquino (que autoriza policiais de boa conduta a participar de eventos privados mediante cobrança de taxa)?

4) O senhor acha que se houver a retirada dos policiais militares que atuam na segurança privada, isso teria algum impacto social?

5) O senhor considera que as escalas diárias dos policiais militares proporcionam-lhes uma facilidade para atividades extra-funcionais?

6) De acordo com Rocha (2009), alguns Estados adotam medidas paliativas como forma de conter o “bico”, tais como: “formas mais democráticas de gestão, elaboração de estatutos mais liberais, investimento em melhoria das condições de trabalho e concessão de benefícios remuneratórios específicos, como a possibilidade de realização de serviço extraordinário voluntário, na própria função, durante as folgas”.

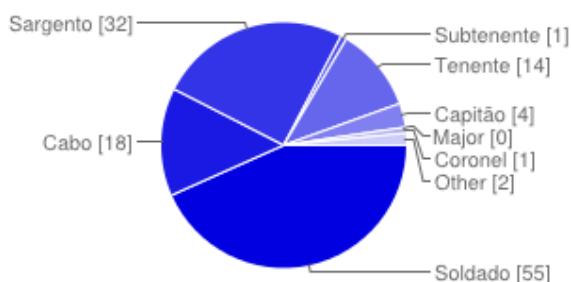
Quais as medidas que o senhor considera que a Polícia Militar do Paraná tem e/ou que poderia ter para coibir a prática do “bico”?

7) O Cel PM RR Wilson Odirley Valla diz em seu artigo “ O “BICO” E O POLICIAL MILITAR”, publicado na página oficial da PMPR que “(...) não estão interessados nas conseqüências, as quais já se revelam graves, ainda que toleradas pelas vistas grossas da Administração”. Referindo-se à legalização do bico e as vistas grossas da Administração em relação a atividade que já é praticada. Na opinião do senhor, há uma omissão (vistas grossas) da Administração ou da própria instituição em relação ao bico praticado pelos policiais militares da PMPR? Se sim, por quê isso acontece?

8) Como o senhor, como oficial da PMPR, vê a questão do “bico” praticado pelos policiais militares? (Favor considerar nessa pergunta toda a classe policial militar, desde praças à oficiais, também como serviços prestados de segurança e também dos donos de empresas de segurança, fazendo a distinção, se necessário).

9) Na sua opinião, qual é o principal motivo que leva um policial a fazer o “bico”?

APÊNDICE II

FORMULÁRIO *GOOGLE DOCS***Qual seu posto/graduação?**

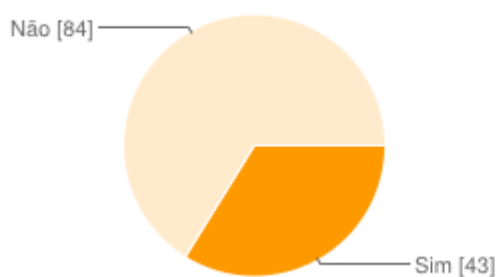
Soldado	55	43%
Cabo	18	14%
Sargento	32	25%
Subtenente	1	1%
Tenente	14	11%
Capitão	4	3%
Major	0	0%
Coronel	1	1%
Other	2	2%

Qual é o seu Batalhão?

(Pergunta aberta)

Há quanto tempo é Policial Militar?

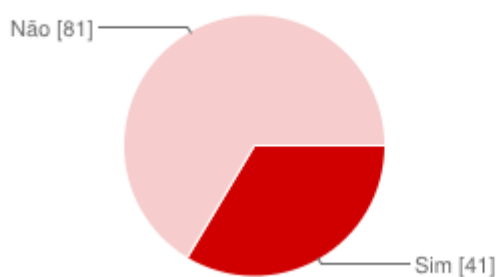
(Pergunta aberta)

Já fez ou faz "bico" nos horários de folga?

Sim	43	34%
Não	84	66%

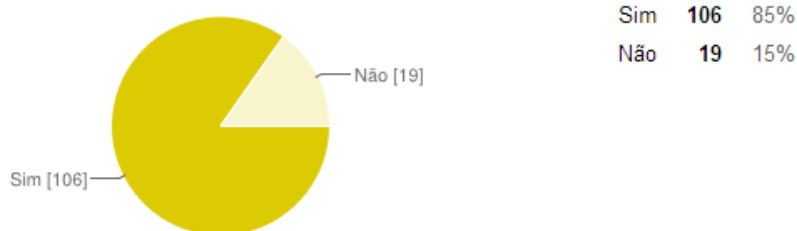
Se já fez o bico, qual o motivo que o levou a fazer?

(Pergunta aberta)

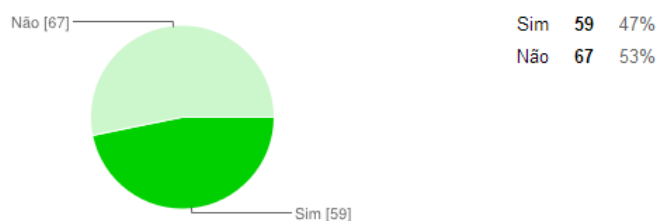
Você acha que a sua escala de serviço favorece a prática do "bico"?

Sim	41	34%
Não	81	66%

Você acha que a sua função de Policial Militar favorece a escolha dos empregadores da segurança privada?



Você considera que a prática do "bico" possa vir a afetar suas responsabilidades inerentes à sua função de Policial Militar?



Se respondeu sim na pergunta anterior, por quê?

(Pergunta aberta)

Qual é o maior inconveniente que você considera na prática do "bico"?

